

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:89E37652

**SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

**MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS
EXTRATO DE CONTRATO**

PARTES: MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS - AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.250.999/0001-06, e **FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 00.483.195/0001-78,

SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Melo da Silva, Prefeito(a) e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador;

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.

VALOR: SEM ÔNUS financeiro.

VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Jacaré Dos Homens, 12 de março de 2026.

MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA
Prefeito(a)

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:72E5300D

**SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

P.M.J.H CONTRATO Nº 03/2026. I.L.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS, Estado de Alagoas, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 12.250.999/0001-06, sediado na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro – Jacaré dos Homens/AL, CEP 57.430-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**.

CONTRATADA: ALFA E BETO, inscrito no CNPJ sob o nº **08.458.084/0001-13**, sediada no **Anel Viário Ayrton Senna, Quadra 21, Lote 01D1, Parte G Escritório**, Bairro **Industrial**, na cidade de **Uberlândia**, Estado de **Minas Gerais**, neste ato representado pela Senhora **Samara Cristina Pedroso Vieira**.

FUDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o nº **03/2026**, de acordo com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e das condições e cláusulas seguintes:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de Material Didático Estruturado, para ser trabalhado no ano letivo de 2026, voltado aos alunos do 1º ano do ensino fundamental e Pré-escolar da Educação Infantil da Rede Municipal de Educação e Esportes de Jacaré dos Homens.

VALOR: R\$ **104.902,00** (cento e quatro mil, novecentos e dois reais)

Jacaré dos Homens/AL, 09 de março de 2026.

MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA
Prefeita Municipal
Contratante

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:378312DD

**SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

P.M.J.H CONTRATO Nº 05/2026. I.L.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS, Estado de Alagoas, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 12.250.999/0001-06, sediado na Rua José Alves Feitosa, S/N, Centro – Jacaré dos Homens/AL, CEP 57.430-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**.

CONTRATADA: ACERTIZA LT LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **03.477.032/0001-70**, sediada na **Rua Pedro Silva, n.º 30**, Bairro **Centro**, na cidade de **Viçosa**, Estado de **Alagoas**, neste ato representado pelo Senhor **Rodrigo Begoti Soriano**.

FUDAMENTO LEGAL: Deriva do Processo de Inexigibilidade de Licitação sob o nº **02/2026**, de acordo com o artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, e das condições e cláusulas seguintes:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com realização de jornada pedagógica e formação continuada para treinamento, capacitação, aperfeiçoamento profissional e avaliação diagnóstica e formativa, visando capacitação para os profissionais.

VALOR: R\$ 1.327.360,00 (um milhão, trezentos e vinte sete mil, trezentos e sessenta reais).

Jacaré dos Homens/AL, 12 de março de 2026.

MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA
Prefeita Municipal
Contratante

Publicado por:
Franssoal Monteiro do Carmo
Código Identificador:94A0C1AC

**SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E
ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 404/2019**

LEI Nº 404/2019.

JACARÉ DOS HOMENS-AL, 17 DE JULHO DE 2019

ADOA O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS, INSTITUÍDO E ADMINISTRADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS - AMA, COMO MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, instituído e administrado pela Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, por meio da Resolução nº 01/2014, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Jacaré dos Homens, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.